



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, n.º. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria n.º. 396/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo n.º. 3114/2017, de 14 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal n.º. 332/94, Art. 86, **Licença para Tratamento de Saúde**, a servidora, TAMIRYZ PEREZ GARCIA, Merendeira, matrícula n.º. 15.06.3632, por 30 (trinta) dias, a partir de 20 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 06 de novembro de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 08 / 11 / 2017

Jornal O POPULAR

Páginas 05